

PORTARIA PGJ/PI N° 1052/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 6829/2016,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, a servidora **MONALLYSA DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 296, e **CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, do Padrão 1, Classe A, para o Padrão 2, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça